

NEWSLETTER DE ABRIL DE 2017

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Abril de 2017:

Autorização à Direção Geral do Tesouro para conceder um aval à IFH–Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA

A Resolução nº 22/2017, publicada na I Série do Boletim Oficial nº17 de 7 de Abril, autoriza a Direção Geral do Tesouro a conceder um aval à IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA para garantia de um contrato de financiamento bancário.

Princípios a que deve obedecer o cálculo de taxas de controlo metrológico legal

A Portaria nº 12/2017, publicada na I Série do Boletim Oficial nº17 de 7 de Abril, estabelece os princípios a que deve obedecer o cálculo de taxas de controlo metrológico legal, bem como fixa o valor das taxas a aplicar no exercício desta atividade.

Aprovação do Regulamento do controlo dos instrumentos de pesagem e funcionamento não automático

A Portaria nº 13/2017, publicada na I Série do Boletim Oficial nº17 de 7 de Abril, aprova o Regulamento do Controlo dos Instrumentos de Pesagem e Funcionamento não Automático.

Instrumentos de medição velocidade instantânea utilizados na fiscalização de circulação de veículos a motor

A Portaria nº 14/2017, publicada na I Série do Boletim Oficial nº17 de 7 de Abril, aplica-se aos instrumentos de medição da velocidade instantâneas, ou da velocidade média, utilizados na fiscalização de circulação dos veículos a motor.

Aplicação dos taxímetros, fixando os requisitos que devem satisfazer, bem como avaliação de conformidade

A Portaria nº 15/2017, publicada na I Série do Boletim Oficial nº17 de 7 de Abril, aplica-se os taxímetros, fixando os requisitos que devem satisfazer, bem como avaliação de conformidade, tendo em vista a sua disponibilização no mercado e colocação em serviço e controlo do seu funcionamento após entrada em serviço.

Retirada de circulação de notas de 200\$00 e de 2.000\$00

O Decreto-Lei nº 18/2017, publicado na I Série do Boletim Oficial nº19 de 17 de Abril, retira da circulação as notas de 200\$00 e de 2.000\$00, deixando de ter curso legal e perdendo o seu poder liberatório.

Minuta da convenção a celebrar entre o Estado de Cabo Verde e as Sociedades que integram o grupo MLD

A Resolução nº 32/2017, publicada na I Série do Boletim Oficial nº21 de 25 de Abril, aprova a minuta de convenção de estabelecimento a ser celebrado entre o Estado de Cabo Verde e as Sociedades MLD-Cabo Verde Resorts, SA e MLD-Cabo Verde Entretenimentos, SA.

Autorização à Direção Geral do Tesouro para conceder um aval à Camara Municipal de São Vicente

A Resolução nº 37/2017, publicada na I Série do Boletim Oficial nº23 de 28 de Abril, autoriza a Direção Geral do Tesouro a conceder um aval à Camara Municipal de São Vicente, para garantia de um contrato de financiamento bancário.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Maio de 2017, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega via eletrónica da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do concelho	01 a 31	Submissão eletrónica do modelo IB referente ao exercício anterior
Repartição de Finanças do concelho	01 a 31	Pagamento do IRPS – Autoliquidação
Instituto Nacional de Estatística	01 a 31	Entrega das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício anterior
Direção Geral da Indústria e Energia	01 a 31	Atualização do cadastro industrial (fichas FEI e FEPI) e entrega demonstrações financeiras do exercício anterior
Companhia de seguros Garantia, SA ou IMPAR.SA	01 a 31	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, SA Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - fatura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e eletricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 30 de Abril de 2017

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.